

# “O PAPEL DA COMUNIDADE ESCOLAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO”

## RESUMO

Este trabalho faz reflexões sobre a formação do professor no sentido de averiguar como este profissional lida com o fenômeno da *Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes*, no Ensino Fundamental. Foi realizada uma pesquisa a partir das concepções das leis Sueca Anti-Espancamento e do Estatuto da Criança e Adolescente. Considerando a sociedade globalizada, em que vivemos marcadas pela política neoliberal, hoje em crise onde o homem tem sido fragmentado, e excluído do processo produtivo, há necessidade de se repensar a condição do ser humano e formar pessoas comprometidas com uma nova filosofia de vida. Os problemas sociais afetam as crianças e podem ser reforçados pela escola. A praxe cotidiana do professor deve estar impregnada de um olhar atento para o fenômeno da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes em condição de identificar as violências sofridas pelos alunos em seus lares. Foram pesquisados vários aspectos da formação de professores, no ensino fundamental de 1ª a 4ª série, realizada na EE “Chagas Pereira”; na cidade de Aparecida no Estado de São Paulo, tais como as violências que sofreram em sua infância, se em suas carreiras já identificaram alunos que sofreram violência Doméstica e como procederam à frente ao fenômeno. A pesquisa, qualitativa, envolveu questionário respondido pelos professores da citada escola. Foram buscados elementos subjetivos a respeito da forma como o professor foi educado, se ele considera que os limites se impõem com uma palmada, quais as ações desencadeadas na identificação e diagnóstico dos problemas de violência que crianças e adolescentes que acabam se manifestando nas salas de aula e quais os conhecimentos dos docentes para a solução dos problemas? Os resultados desta investigação são apresentados no decorrer deste artigo.

**Palavras-Chave:** Violência Doméstica, Família, Escola, ECA, Anti-Espancamento, Professor-Aluno

# **“O PAPEL DA COMUNIDADE ESCOLAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO”**

**Profª Msc. Mônica Gicéia Carvalho Costa**

## **INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem por objeto refletir sobre a formação do educador da rede pública de ensino, em especial, a de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, que durante tanto tempo têm colocado a serviço da sociedade professores que alfabetizam, orientam e realizam descobertas junto a seus alunos, descortinando um universo repleto de “novidades”.

O objeto deste artigo é fazer reflexões a respeito da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes nas escolas públicas. Conhecer a contribuição que o professor dá ao processo ensino-aprendizagem, identificando o fenômeno e qual o encaminhamento que ele oferece para a criança. Saber se a orientação que ele realiza com a família é adequada e qual sua competência, e o compromisso para lidar com problemas sociais que interferem no cotidiano de seu trabalho com alunos do ensino fundamental.

O papel da comunidade escolar na formação humana da sociedade brasileira deve buscar refletir sobre o contexto educacional e social em que a escola está inserida hoje. Nos últimos anos, a escola pública brasileira vem sofrendo profundas transformações tendo como reflexo a sociedade brasileira. Em nosso cotidiano, a mídia, em seus diversos canais de comunicação, e com maior ênfase na imprensa escrita e televisiva, divulga informações de uma realidade social afetada pela política econômica, caracterizada por recessão, desemprego, guerras.

No mundo globalizado, com uma política neoliberal de contenção da máquina administrativa, estão países como o nosso com uma crise financeira que afeta os cidadãos brasileiros, contribuindo para a formação de uma sociedade desigual e excludente. Famílias inteiras, vítimas sociais deste processo, se vêem em conflito com problemas que surgem em virtude do desemprego, das drogas, alcoolismo, gerando muita violência, perpetuando um ciclo vicioso de reprodução da violência em todos os níveis do sistema educacional.

A manutenção das guerras, da fome, e a disputa pelo poder, em qualquer de suas dimensões, tem levado a humanidade à autodestruição. A transformação de uma

sociedade só é possível se ela cuidar de seus membros, se preservarem sua identidade, sua racionalidade, sua civilidade, através de um autêntico processo educativo de seus cidadãos. Há de se resgatar a humanidade dos homens.

A escola é o veículo da transformação que pode ser o da humanização dos homens. É necessário que, para isso, o professor esteja equipado de uma escuta sensível à necessidade de seus educandos. É preciso ter flexibilidade para (re)ver inúmeras vezes, se necessário, os caminhos de sua praxe pedagógica e compromisso para fazer desabrochar a criança que está sob sua orientação. É buscando uma prática competente, assumindo responsabilidades e realizando a tarefa de transformar se aluno por intermédio do conhecimento, e da conscientização de seus limites e poderes. Para isso é importante que a escola conheça as expectativas da comunidade, suas necessidades, sua forma de se organizar, seus valores, suas manifestações culturais e artísticas, ampliando os instrumentos de compreensão de seu universo e ajudando-a transformar a realidade que a cerca.

Inúmeros questionamentos encaminham esta pesquisa. A escola realiza ações para orientar a comunidade escolar para lidar com o fenômeno da *Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes*, mostrando os prejuízos que ela traz. Os professores são capacitados para reconhecer o fenômeno e conduzir seus alunos, vítimas da violência, para atendimento multiprofissional? A forma como o professor diagnostica o fenômeno e se identifica com este problema, encaminha a criança e o adolescente, vítima de violência, é motivo de análise e pesquisa. Surgem novos questionamentos que orientam esta linha de pesquisa, como o Estatuto da Criança e do Adolescente é realizado na prática? Comparado com a legislação Sueca, ele contribui verdadeiramente para refrear ações violentas contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira?

Esta pesquisa bibliográfica e de campo, se utilizou um questionário, de arquivos escolares, livros e artigos científicos, com um método de análise qualitativo. Foi utilizado como referencial teórico sob as legislações de amparo e proteção à Infância e adolescência da Suécia, a Lei Anti-Espancamento e o Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Este trabalho inicia-se com algumas reflexões sobre o fenômeno da *Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes*, que se manifesta no ambiente familiar. No primeiro capítulo há uma análise do quadro da violência doméstica que constantemente nos desafia a superá-lo na manutenção da preservação de nossa espécie através do olhar instrumentalizado do professor quando apto a identificar o fenômeno.

A seguir traçamos um perfil das diferentes concepções da sociedade contemporânea Sueca e da Brasileira, na construção do limite legal, em defesa e proteção das crianças e adolescentes de seus países e como realizaram a compreensão da sociedade, no processo de conscientização da necessidade de aceitação da lei. A construção do futuro, certamente começa agora, no presente momento quando a sociedade arquiteta e estrutura a concepção de uma nova sociedade.

Finalmente, teremos a aplicação da pesquisa, a análise qualitativa, seus resultados e suas contribuições para sobre a formação do professor no enfrentamento das ações violentas das famílias que se manifestam contra seus filhos, acarretando uma série de seqüelas nas crianças e/ou adolescentes gerando problemas de ensino-aprendizagem para a sala de aula.

## **“DESAFIO DO SÉCULO XXI: O QUADRO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**

A sociedade brasileira, em poucos anos, sofreu mudanças estruturais em suas famílias. A velocidade com que processamos a vida com informações digitais e informatizadas nos levou as mudanças radicais e extremadas. A família nuclear como a conhecemos não é privilegio de nossa sociedade hoje ela é chamada de família mosaico, pois o casal separa-se e formam outra famílias e os filhos dessas uniões acabam numa família multinuclear. As famílias, muitas vezes, possuem mais de um pai e de uma mãe e filhos de outras formas de uniões. As famílias constituídas com pai, mãe e filhos, como a conhecemos está passando por uma mudança de seus padrões ao longo das mudanças sociais.

O contexto social político e econômico em que vivemos encaminham a população brasileira para uma situação de penúria. A fome, o desemprego, a falta de oportunidades de uma vida digna, leva milhares de pessoas a viverem situações de limites e a um caos, onde a violência banaliza-se em seu cotidiano.

O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2001 da ONU (Organização das Nações Unidas) revela dados surpreendentes quanto ao nosso país que ocupa o 69º IDH<sup>1</sup> no mundo. Quanto mais próximos do 1º IDH, mais desenvolvido é um país, segundo os parâmetros das Organizações das Nações Unidas, anunciada com destaque pela reportagem da Folha de São Paulo. Segundo Ralph Machado (2001, p. A9):

---

<sup>1</sup> IDH: Índice de desenvolvimento Humano

*“Apesar da melhora no ranking da pobreza, aumentou a proporção de pobres de acordo com o PNDU. Em 1999, 9% da população brasileira, cerca de 15,1 milhão de pessoas, vivia apenas com até US\$ 1 por dia e 22% da população - praticamente uma em cada cinco pessoas ou então 37,0 milhão de pessoas - estava abaixo da linha da pobreza”.*

Estamos na terceira geração de crianças de rua, nascidas nas ruas, sem condições de qualquer estrutura para o desenvolvimento normal. Com a violência perpetuada em nossa cultura estamos repetitivamente reproduzindo comportamentos violentos nas crianças que amanhã serão adultas. A violência doméstica contra crianças e adolescentes é um caminho para a desorganização da vida humana. Na família, histórica e culturalmente, a prática da violência doméstica têm sido considerada uma forma de educar “absolutamente normal” dentro de uma visão de mundo permeada pela aceitação inquestionável deste tipo de violência que é transmitido de geração a geração em todas as classes sociais. Neste contexto a opressão sem limites é justificada por seu caráter educativo e corretivo até mesmo com fundamentação religiosa bíblica.

Segundo Provérbios (13,24) *“aquele que poupa a vara quer mal a seu filho, mas aquele que o ama, corrige-o continuamente”*. Este tipo de visão dificulta o estabelecimento de limites na relação adultos e crianças e adolescentes, uma vez que não se reconhece nestes últimos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 15.

Outro fator que dificulta o estabelecimento destes limites é o caráter patriarcal e autoritário da nossa sociedade. A sociedade ocidental é considerada adultocêntrica, não existindo espaço para as crianças nela se colocarem, pois nela “criança não tem querer”. As vontades e desejos são exclusivamente dos adultos. A nossa sociedade coloca o homem em uma escala hierárquica de valores que o põe no topo como o referencial do poder que exerce sobre os demais. A relação dominador-explorado, construído nesse processo põe de um lado o homem e de outro a mulher e a criança. A sociedade dá poderes ao macho, branco e rico.

Estes são poderes que confirmam que ele pode dispor de vontades, direitos e deveres que considera importantes na sua escala de valores. No final da pirâmide social está a criança negra e pobre. A ela não é dado o direito de ser e muito menos o de ter acesso a conteúdos afetivos, posição social ou até mesmo bens materiais. É difícil para a sociedade reconhecer os direitos de uma criança.

Discipliná-la e submete-la à vontade de um adulto, domesticá-la e molda-la é considerado para os padrões atuais o modelo ideal de educação. Este círculo vicioso dificilmente será rompido porque a criança está sendo “ensinada” a se comportar conforme os padrões culturais e sociais estabelecidos, e a ela impostas. Entretanto, essa hierarquia de valores, não se reproduz na mesma proporção nas estatísticas de violência doméstica. Segundo Maria Amélia (1989), é um erro acreditar que este tipo de violência é parte do pressuposto etnia e classe social, está mais concentrada a etnia – no caso a negra – e a classe social – no caso a pobre. O erro está em achar que a etnia e a classe social estão predominantes no quesito violência doméstica não é característica de raça e pobreza, se assim fosse, pretos e pobres sempre seriam maus pais e os ricos e brancos não; mas geralmente não é isso que acontece.

Neste contexto sócio-cultural do “jeitinho brasileiro”, onde a malandragem e também a mentira encontram facilmente seu lugar, abre-se o caminho para a Síndrome de Münchausen, by Proxy (por procuração). Esta Síndrome, sendo Stycer (1997), como modalidade de violência doméstica produzida contra crianças e adolescentes, preocupa a medida que oferece risco de vida ou o surgimento de seqüelas graves em suas vítimas. O agressor, muitas vezes a mãe, tanto pode simular situações patológicas como também produzir a doença na criança – é o abuso enquanto ação ou omissão de um adulto capaz de criar um dano físico ou psicológico à criança para causar-lhe dependência e submissão. O hábito de mascarar situações não enfrenta questionamentos ou resistências em alguns ambientes em que vivemos. Por isso ocultar a verdade facilita, a impor uma idéia ou uma ação, desumana para com as crianças e adolescentes. Falta limites ao adulto no trato com suas crianças e adolescentes, para que o desenvolvimento normal possa acontecer sem interferências neste processo.

A escola, espaço das diversos saberes e formas de aprendizagem é o local privilegiado da formação dos homens. Compreender e assumir o tempo presente, ou seja, as forma como a sociedade se desenvolve e se articula, com seus problemas e necessidades é uma forma de gerar alternativas humanizadoras para o mundo. Para cumprir sua função social, a escola precisa considerar as práticas de nossa sociedade, sejam elas de natureza social, cultural, políticas ou econômicas, cultural, ética ou moral.

Devemos considerar as relações diretas ou indiretas dessas práticas com os problemas da comunidade local que prestamos serviço A escola é, segundo Gadotti apud Alarcão (1994), uma instituição humana e para que possa adquirir sua autonomia é necessária, a presença de um sujeito concreto, de modo a evitar o erro de impor-se uma escola autônoma para pessoas que não a querem ou não a compreendem. A escola,

enquanto instituição, tal como se apresenta hoje, está levando milhares de pais ao desencanto, pois nela seus filhos não estão adquirindo conhecimento e também porque são desumanizantes. A percepção que a escola tem do aluno ainda é insuficiente para assisti-lo, dar cobertura às suas necessidades e dar-lhe acesso e permanência no ensino.

Alguns professores não se sentem preparados para esta criança que faz parte desta modernidade. Os cursos de formação responsáveis pela preparação do professor necessitam estar atentos a esta demanda e levar os professores a estudos de casos, à reflexão, para que elaborem seus possíveis “problemas” fruto da indisciplina em sala de aula. Por trás de uma criança muda demais, ou agressiva demais, pode estar uma criança violada, física, sexual ou psicologicamente.

Os professores precisam saber quais as modalidades de violência doméstica contra crianças e adolescentes, que podem aparecer em sua sala de aula, para que o fenômeno possa ser prontamente identificado. Um professor capacitado e comprometido, quando estiver frente a uma criança identificada como vítima de violência doméstica, não hesitará em dirigir-se a sua direção e levar o caso para que ele possa ser denunciado pela escola e que uma vez encaminhado ao Conselho Tutelar, possa ter solução. Esta ação é amparada por lei e está previsto punição no Estatuto da Criança e do Adolescente para os casos de omissão de conhecimento de um caso ou suspeita de violação dos direitos da criança e adolescente.

## **“O FUTURO DO MUNDO: PRESERVAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – UMA MISSÃO GLOBAL”**

O desejo de ver a sociedade em equilíbrio, livre de opressões, construída com justiça e igualdade não é prioridade da nossa gente. Outros povos compartilham do sonho de ver o mundo caminhando para um processo de reconstrução de princípios norteadores que limitem as ações desumanas do homem moderno. O futuro de uma sociedade evoluída é baseado no cuidado que se tem, com sua infância e adolescência desde tenra idade, para que se possa avançar em qualidade de vida.

A Suécia, sensibilizada com os caminhos que sua gente tomou, desde o século XIX para superar uma sociedade violenta, desde 1º julho de 1979 tornou-se o primeiro país no mundo a proibir toda punição física da criança. Esta lei está em efeito desde esta data pode ser encontrados no código de Guarda e Parentesco, capítulo 6, Custódia e Tutela, Provisão Introdutória, secção 1.

O texto de “Swedish Anti-Spanking Law” (1979, p1) diz que:

*“Crianças tem direito a cuidados, segurança e boa educação. Crianças são para ser tratadas com respeito pela sua personalidade e individualidade e não podem ser sujeitas à punição corporal ou qualquer outro tratamento humilhante”.*

Hoje a sociedade Sueca (1979, p.1) é consciente de que: *“Crianças na Suécia sabem que seus pais não podem bater nelas. Crianças sabem que é proibido por lei”*, e estabeleceu-se uma cultura antiviolença contra suas crianças. O futuro da Suécia passou a ser redesenhado e o país hoje abriga um grande número de ONGs<sup>2</sup> preocupadas com a preservação dos direitos das crianças, divulgando campanhas nacionais e internacionais.

A concepção do **ECA**<sup>3</sup> foi fruto de um processo democrático vivido na história recente de nossa sociedade e ele trás em seu bojo princípios inovadores que substituíram o Código de Menores que não asseguravam totalmente direitos as crianças e adolescentes em nosso país. Os princípios que atravessam essa legislação são o de uma doutrina de proteção integral, garantindo sem discriminação, a condição de sujeito de direito às crianças e adolescentes, o compartilhamento de responsabilidades pelo cumprimento a esses direitos entre a Família, o Estado e a Sociedade, e a definição de um sistema participativo de formulação, controle e fiscalização das políticas públicas entre Estado e Sociedade Civil. Não estamos livres do flagelo da violência contra crianças e adolescentes em suas diversas modalidades. Uma das mais freqüentes críticas que se faz ao **ECA** é a de que seria uma lei inadequada à realidade brasileira. Se tomarmos o capítulo IV do **ECA** - art. 112 e seguintes, quando fala das medidas sócio-educativas frente ao adolescente que entra em desacordo com a lei, as normas, o bom senso, vemos uma proposta fabulosa que responde a todos que ainda não entenderam e condenam o ECA por ser "porta aberta à impunidade". O Estatuto é uma prática da constituição, e, portanto, da cidadania.

Contamos com diversos mecanismos na sociedade civil organizada como a instituição escolar, para que sejam zelosos com a infância brasileira, que realizem a formação de pessoas para uma cidadania plena. As pessoas necessitam, acima de tudo, ser educadas e não de violências. A construção do amanhã só pode ser realizada agora. Educar é transformar!

---

<sup>2</sup> ONG: Organização Não Governamental

<sup>3</sup>

Se os dados nos revelam os índices da violência, por outro lado, o crescente saber especializado nos ajuda a compreender melhor o comportamento infantil e juvenil, por outro institucionalizou a tal ponto o saber que deixou esvaziado o lugar da família, independente da sua forma de agrupamento.

A escola pública no Estado de São Paulo, sensibilizada e horrorizada, com a violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes que, ciente dos danos nas relações ensino-aprendizagem oriundos da violência intrafamiliar, mobiliza ações educativas no desejo de orientar as famílias e sua comunidade escolar. Capacitações realizadas pela TV Escola em todo o Brasil, em programas específicos como *Um Salto para o Futuro*, estão organizados temas como a violência para orientar e preparar professores para lidar com esta realidade.

A iniciativa do governo do Estado de São Paulo, de acordo com a Folha de São Paulo (Vale, pg.9), de manter escolas abertas nos fins-de-semana já começa a dar certo. Há experiências bem sucedidas onde o Programa “Parceiros do Futuro”, que tem como objetivo principal diminuir a violência, nos mostra que das 102 escolas que fazem parte do projeto, 50%, possuem desempenho ótimo ou bom. A pontuação deste programa leva em consideração a participação da comunidade, do corpo docente, da direção da escola e até mesmo o espaço físico das escolas. O sucesso do programa está na diversidade das atividades realizadas pela comunidade, que vão das esportivas até oficinas de informática, palestras, etc. O obvio tem de ser conscientizado, aluno deve ser cuidado dentro da escola, mas além dos muros também. , atraindo suas famílias num envolvimento da comunidade.

Muitos outros projetos da Secretaria da Educação estão em andamento para atender a s necessidades das escolas como “*Paz nas Escolas*”, “*Comunidade-Escola*”, no interesse de tornar a escola um verdadeiro espaço de transformação social. As salas de aula devem ser utilizadas como espaço de convivência. A parceria das diversas secretarias e das diversas instâncias da comunidade, do empresariado, dos sindicatos transforma as salas de aulas de conglomerados de alunos, em espaço público abertos, de referência para a comunidade. Lugares onde as escolas adotaram a comunidade foram adotados por ela, transformando-se em ilhas preservadas, plenas de significados simbólicos. Desta forma, o capital social da comunidade, isto é, a rede de conexões humanas (igreja, família, associações, clubes) que oferecem um sentimento de pertencimento, de identidade, de que o indivíduo é parte integrante, é valorativamente aumentado.

## **“A ESCOLA E A FAMÍLIA: UMA PARCERIA INDISPENSÁVEL”**

A escola EE “Chagas Pereira” – EF de 1ª a 4ª Série, está localizada no centro da cidade de Aparecida, próxima ao comércio hoteleiro, lojista e ambulantes, de bancos, rodoviária e praça principal. Esta localização sempre facilitou o acesso dos filhos, de pais que prestam serviço ao comércio local, embora residentes em bairros afastados, assim como crianças/adolescentes da própria comunidade, constituindo uma clientela heterogênea e diversificada quanto aos aspectos sócio-econômico-cultural.

A escola possui duas classes de deficientes auditivos e duas classes de deficientes mentais e está num processo pioneiro de inclusão da clientela que atende de DA (Deficiente Auditivo) e DM (Deficiente Mental) no corrente ano de 2000.

A pesquisa foi realizada no dia vinte de agosto de dois mil e um para uma totalidade de dezoito professores, após a consulta à Direção para que fosse permitida a realização desta investigação na escola, onde a pesquisadora foi prontamente e gentilmente atendida em sua solicitação. Por ser um universo pequeno para pesquisa análise e interpretação, foi aplicado um questionário aos professores do Ensino Médio de 1ª a 4ª. Os professores tiveram um dia para responder o questionário, mas somente 13 questionários retornaram para as mãos da pesquisadora que analisou dados deste universo escolar.

Lançando um olhar sobre estes dados percebemos que os professores da EE “Chagas Pereira” são todos do sexo feminino e possuem uma experiência profissional relevante. Somente uma professora está na faixa dos vinte anos e possui dois anos de vida profissional, as demais, na faixa de trinta a cinqüenta anos, com carreiras que variam de dez a vinte e sete anos. A maioria possui formação docente no Ensino médio, sendo que a Pedagogia para as professoras que a possuem, é um curso adquirido durante a trajetória profissional. A professora de educação física é a mais jovem integrante da equipe escolar e leciona especificamente esta disciplina.

É importante o dado de que quase em sua totalidade, com exceção de duas professoras, os limites não se impõem com uma palmada, uma vez em que possuímos uma cultura violenta e as professoras em maiorias, possuem pais que as educava rigidamente. Então este conceito de que limite não deve estar associado à palmada, pode ser adquirido com a sua educação formal. No entanto uma professora acredita que a

palpada educa, faz a criança se lembrar do que é certo ou errado, ou seja, dá-lhe formação moral.

Muitos pesquisadores como Azevedo (1989), revelam que os limites se impõem com regras claras e não com punições. As professoras revelaram a forma como foram educadas na infância, que vão desde advertências até a agressão física, com punições corporais e psicológicas violentas. As capacitações relatadas pelas professoras foram as mais variadas possíveis, mas de caráter informativo ou esclarecedor em sua maioria, quando aparecem dados como vídeo, TV, palestras, e outros. Mas há professoras que já realizaram cursos referentes ao tema Violência Doméstica. Então, pode-se dizer que esta equipe possui informações para poder identificar o fenômeno, já que passaram por algum tipo de capacitação sobre este tema.

Os docentes da EE “Chagas Pereira” acreditam que os problemas de ensino-aprendizagem podem estar relacionados com as violências que uma criança sofre no lar. As professoras têm consciência de que as relações familiares violentas interferem na aprendizagem dos alunos, dificultando a práxis cotidiana do professores com as crianças e adolescentes que sofrem violências em seus lares. O processo ensino-aprendizagem fica atravancado e não se realiza diante deste fato. Famílias que exercem violências contra seus filhos possuem uma história de violências em sua infância, que os levam a um ciclo vicioso que necessita ser rompido pela denúncia, para encaminhamento e tratamento familiar.

Segundo Equipe 13 do LACRI-USP (2000, p.15): *“De acordo com estudos realizados, adultos agressores, na maioria das vezes foram vítimas de violência física, pois aquele que foi criado dentro de preceitos honestos com orientação e amor, dificilmente se tornará um adulto agressor”*. Os dados de que quatro professores não identificaram alunos que sofreram violência nos mostra uma realidade difícil de encontrar na atualidade. Em sua grande maioria, os professores já se depararam com crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência. Mas não identificar sugere que o professor, ou não possui um olhar instrumentalizado, ou ignora a violência considerando - à parte do processo da educação das crianças. Quem sofreu violências na infância, pode ter **resistências psicológicas** enquanto profissional da área da educação, e pode encontrar dificuldade de reconhecer se uma criança é vítima ou não impetrada por seus próprios pais.

Os professores que tomaram atitudes em defesa da criança e/ou adolescente que sofreu violência doméstica, mostraram que estão envolvidos com o problema e

encaminharam os problemas para os órgãos competentes, isto é, seguindo uma ordem de prioridade, primeiro para a direção escolar, através do o coordenador pedagógico, posteriormente chamaram os pais para esclarecimentos na U.E.<sup>4</sup>, denunciaram para o Conselho Tutelar que encaminhou para a Vara da Infância e Adolescentes. Estes dados nos mostram que os professores, quando tomam partido da criança e do adolescente, envolve-se diretamente procurando ajuda encaminhando à direção escolar para que as providências sejam tomadas. Esta é uma forma de procedimento mais usual quando sabem de casos de violências com seus alunos. A direção da Instituição escolar tomando conhecimento imediato destes fatos, e sendo responsável pelo estabelecimento de ensino fundamental, segundo a lei 10.498/00 do Estado de São Paulo, é obrigado a tomar as devidas providências, pois está orientada a fazer denúncia sob pena de ser punida caso não a faça e deve providenciar imediatamente, junto ao o Conselhos Tutelar as medidas cabíveis, de acordo com o artigo 245 da Lei 8069 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os dados nos mostram, também, uma dificuldade de buscar diretamente os órgãos públicos com os Conselhos Tutelares e a Vara da Infância e Adolescência, de realizar denúncias, por temer represálias dos pais dos alunos e desconhecer que a denúncia direta está protegida pelo segredo da denúncia, que pode ser até anônima, através do Disque Denúncia, sem que o nome do denunciante seja revelado.

## **CONCLUSÃO**

Este artigo pretende levar o leitor a refletir sobre a formação dos professores, no sentido de lançar um olhar sobre o fenômeno da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, bem como o desejo de contribuir com algumas sugestões que podem ser relevantes na educação de quem educa. Durante muito tempo, os professores, do antigo primário e hoje Ensino Fundamental, eram capazes de encerrar uma carreira, sem que houvesse necessidade de qualquer tipo de capacitação para auxiliá-los nesta tarefa. Mas, a sociedade mudou, de maneira muito veloz e, para acompanhar o desenvolvimento técnico e tecnológico de seu tempo é preciso que o professor tenha um conhecimento mais amplo do que possuíam. Com isso, os valores que pontuavam a nossa sociedade, num determinado espaço de tempo, passaram por transformações e perderam-se, gerando um ambiente social com diferenças profundas e com forte reflexo nas escolas.

---

<sup>4</sup> U.E. Unidade Escolar

A sociedade globalizada, neoliberal, pautada em valores que estimulam o consumo, fruto da fragmentação de mundo em que vivemos, produz e reproduz com igual velocidade o abismo e os paradoxos em que vivemos como a opulência e a miséria, dentro de países ricos e pobres como o Brasil. A pobreza e a desinformação, muitas vezes, geram indivíduos violentos, vazios de convicções, onde descarrega em seus familiares a frustração do desemprego e da situação de excluído socialmente em que vivem.

Atualmente os professores, recebem em suas salas de aulas, alunos das mais diversas culturas, etnias, idéias e ideais. Muitas de nossas crianças possuem pais separados, ou apenas mãe que carrega o sustento e educação de seus filhos sem ajuda de seu companheiro. Temos crianças criadas pelos avós, tios, padrinhos, etc. Temos crianças sem pais, negligenciadas, que vêm para a escola sem nenhuma noção do que é uma organização familiar; e aquelas que possuem os pais fisicamente, mas que são absolutamente ausentes e pagam para que as babás os eduquem - muitas vezes à frente da televisão. Estes ingredientes geram pessoas fragmentadas, agressivas e vazias de convicções.

Enquanto as soluções não chegam, para que a sociedade ganhe estabilidade e ordenamento, recebemos no início do ano letivo um considerável contingente de crianças, matriculadas anualmente, nas escolas. Crianças estas, frutos de uma sociedade basicamente consumista, de poucos valores humanistas, que está em constante recessão salarial, onde o capital financeiro é mais importante do que o capital humano e cultural.

Os professores, algumas vezes, acham-se vítimas na questão da indisciplina, pois muitos alegam não estar preparados para enfrentar salas de aulas superlotadas e ficam impotentes com o resultado de alguns comportamentos por parte dos alunos durante as aulas. Este é um dos problemas que mais atingem o professor em sua prática pedagógica: sem dúvida, a questão disciplinar, e o como conseguir de seu aluno, respeito e responsabilidade escolar.

É nas salas de aulas que a transformação social dá início, e se desenvolve à medida que levamos estas mentes jovens, à reflexão-ação-reflexão, dos problemas do mundo em que se vive para encontrarmos soluções possíveis. Na condução deste trabalho sempre estará um professor, que se não desperdiçar esta oportunidade que tem em mãos, pode mudar o mundo, promovendo um olhar instrumentalizado na causa da criança que necessita acima de tudo compreensão do seu drama familiar que a impede, muitas vezes, de que a sua aprendizagem possa se realizar. Uma praxes humanizadoras de resgate da condição em que o homem se encontra o da fragmentação favorecerá a

escola na difícil tarefa de formar pessoas de realizar o processo ensino-aprendizagem, orientando a sua comunidade no cotidiano cuidado para com seus alunos.

A sociedade que se preocupa com seus jovens, não está fadada à sua extinção. Vejamos o exemplo da Suécia que implantou uma legislação Anti-Espancamento desde 1979 que é conhecida e aceita pela sua sociedade, buscando a redução do flagelo da violência que destrói as vidas humanas. Não se pode pensar numa democracia sem dar direitos e condições de vida ao elo mais fraco de uma corrente social: as crianças e adolescente. É pensando nisso que o estatuto foi criado e é considerado como um modelo a ser seguido por todas as nações.

No encontro das leis Sueca e brasileira, percebe-se que é o tamanho artigo e na aplicação deste às suas realidades que surgem diferenças. A lei Sueca teve uma comissão multiprofissional realizando pesquisas e divulgando resultados sobre o prejuízo da violência sobre o desenvolvimento humano. Sua população, incluída os imigrantes, foram conscientizadas com uma cartilha que anunciava um jeito de educar sem a punição corporal. A divulgação dessas idéias teve o apoio do Ministério da Justiça que financiou uma grande campanha nacional na mídia. A lei Anti-Espancamento está inteira num único artigo que contempla a não punição corporal e psicológica das crianças.

O nosso **ECA** por sua vez, veio de cima para baixo, ou seja, foi promulgada em 1990 há mais de uma década, e levado ao conhecimento da população brasileira para sua aplicação imediata, sem ser amplamente discutida e conscientizada de sua necessidade. A elaboração da lei, que substituiu o antigo *Código de Menores* resultou num dos mais modernos programas de políticas públicas de atendimento à infância e a adolescência, com 267 artigos, sem a conscientização da população brasileira da necessidade desta lei para a construção da cidadania.

Até hoje, muitos brasileiros, não conhecem o Estatuto por inteiro, e muitos, compreendem sua ação como um “*passar a mão na cabeça das crianças*”, uma concessão de direitos desobrigada de deveres. Na verdade a nossa sociedade preconceituosa, autoritária, vive incoerentemente os princípios legais do Estatuto, quando permite que suas instituições públicas de amparo à infância e adolescência, como a FEBEM (Fundação para o Bem Estar do Menor), no Estado de São Paulo, perpetuem a punição corporal e os castigos como forma de disciplinar crianças e adolescentes.

Diversas organizações reúnem-se, ano após ano, para comemorar o Dia Nacional de Combate da *Violência Doméstica Contra Crianças e adolescentes*. O Pacto São Paulo, de acordo com a folha de São Paulo (2001, p.6), idealizado pelo CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD) em parceria com o CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança), buscam desenvolver *parcerias e*

*estratégias na defesa e prevenção* à violência contra menores. Uma parceria como esta, pode ser realizada no município de Aparecida, junto aos órgãos que atendem aos menores como o CONDECA e o Conselho Tutelar, a Saúde e a Educação para atuarem enquanto uma **rede fortalecida** de atendimento e proteção às crianças e adolescentes e suas famílias.

Na pesquisa realizada entre as de professoras de Ensino Fundamental da EE “Chagas Pereira” na cidade de Aparecida SP, percebe-se que são profissionais compromissadas com a causa da criança, embora nem todas tenham tido qualquer capacitação nesta área. Possuem a consciência do prejuízo que causa á infância e Adolescência, ou seja, ao desenvolvimento humano a violências domésticas que sofrem os alunos. A ação das professoras, em defesa das crianças, acontece à medida que descobrem crianças vítimas de violência doméstica, em suas classes, realizando intervenções em defesa da criança comunicando o fato prontamente, à administração escolar, para que as providências adequadas sejam tomadas.

A escola, embora sempre aberta, numa praxes dialógica com sua comunidade, deve continuar a buscar apertar os laços de amizade e confiança com a comunidade em que está inserida, buscando capacita-la mais, para lidar com este fenômeno, realizando projetos específicos para promover um resgate da humanização das pessoas, com as quais é responsável pela formação. É preciso que a escola realize a instrumentalização do olhar do professor, de maneira mais construtiva em sua formação continuada em serviço, nos espaços de reflexão das reuniões pedagógicas.

O futuro só poderá ser garantido se conseguirmos agir como seres humanos ocupados da vida planetária e não ocupados da morte ou da destruição. Isso requer trabalho, dedicação e a crença de que podemos ser melhores, dando oportunidades de abrir janelas interiores, construindo valores mais sólidos, compromissados com uma educação libertadora, conscientizadora e humanista.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

ADORNO, Sergio. “*O Brasil é um país violento*”. Revista Tempo e Presença. (p. 246, out. de 1989 (Publ. CEDI).

ALARCÃO, Isabel. “A escola Reflexiva e Nova Racionalidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. p. 15 – 30.

ANTI-SPANKING LAW – *Historical background to the Swedish legislation*

ANDRADE, Fabiana Pereira de. "*Labirintos do Incesto – Relatos de uma Sobrevivente*", Ed. Escrituras – LACRI, 1ª ed., 1998.

ARIES, P. "*História Social da Criança e da Família*". São Paulo, Zahar, 1978.

CRIA.(Centro de Referência da Infância e Adolescência). Modalidade de Violência Doméstica. Pesquisa. Guaratinguetá, SP, 1999.

CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – Comentário Jurídicos e Sociais*. São Paulo, Malheiros, 1992.

DIMENSTEIN, Gilberto. "*Meninas da Noite: A Prostituição de Meninas Escravas no Brasil*". São Paulo. Ed. Ática, 1992.

FRIEDRICH, W. N. "*Sexual Victimization and Sexual Behavior in Children: A Review of Recent Literature*" Child Abuse Negl (17): 59-66, 1993.

FURNISS, Tilman. "*Abuso Sexual da Criança – Um abordagem Multidisciplinar*". São Paulo", Ed. Artes Médicas.

GUERRA, Viviane. "*Violência de Pais contra Filhos: Procura-se Vítimas*". São Paulo, 1985.

GUERRA, Viviane e AZEVEDO, Maria Amélia. "*Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*", São Paulo, Ed. Iglu, 1989.

\_\_\_\_\_, ( Org) "*Infância e Violência Doméstica: Fronteira do Conhecimento*". São Paulo, Cortez ed., 1993.

\_\_\_\_\_, "*Perguntelho- O que os Profissionais Querem Saber*". In : - *Infância e Violência Doméstica*. LACRI / PSA – IPUSC.

LEI Nº 10.498 – Diário Oficial do Estado de São Paulo, 5 de janeiro de 2000, 110.

MALDONADO, M. Teresa. "*Os Construtores da Paz – Caminhos da Prevenção da Violência*", Coleção Polêmica, Ed.Moderna, 1997.

MENEZES, M. G. P. et. Al. "*A Criança Vítima de Maus Tratos Atendida em Serviços de Emergência*". Revista de Pediatria. São Paulo.18 (02): 76-81, 1996. (Publ. Do Centro de Estudos "Prof. Pedro de Alcântara" do Instituto da Criança do Hospital da Clínicas da F.M. USP.)

NEGRÃO, Theotônio. "*Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8089-1990*" In: Código Civil, São Paulo, Ed. Saraiva, 1985, p.480-525.

Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Violência da USP. "*A Infância Violentada: um Recorte Atual*". Rio de Janeiro, 1989.

OLIVEIRA, Rosisca de. “*A violência Doméstica*”. Petrópolis, Centro de pesquisa – IDAC, 1984.

PESSINATTI, Nivaldo Luiz. “*Nas Tramas da Exploração Sexual*”. Boletim Salesiano, (05):17-20, set.-out./1996.

SANTOS, H. “*Crianças Espancadas*”, São Pulo, Papirus Ed.

SANTOS, H. O. Palhares. “*Maus tratos na Infância – Proposta de Atuação Multidisciplinar a Nível Regional*”. Olívio FAB, 1988.

SOUZA, Herbert de. “*Poder do cidadão*”. Revista Democracia. 10 (113): 2, out/nov de 1995, Encarte (Publ. IBASE).

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Programa “*Um Salto para o Futuro*”. Série Debates Contemporâneos – Violência e Escola.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social. “*Estatuto da Criança e do Adolescente*”, 1997.

STYCER, Mauricio. “*Os Males Fabricados*”. Jornal Folha de São Paulo. Caderno Mais, 18 de maio de 1997, p.5.

ZIEBELL, Clair e Becker, Fernando. “*Meninos e Meninas de Rua: o que Sabem e Como Pensam*”. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 1993.